



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 018/2016, e Decreto Municipal nº 2328, de 23/08/2016, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas técnicas, referente à Concorrência Pública nº 005/2016, objeto do processo n.º 63196584/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, destinado à contratação de empresa especializada na elaboração e execução do PDST (Plano de Desenvolvimento Socioterritorial), inseridos no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no Residencial Bertim Belchior I e II, Residencial Buena Vista I e III, Residencial Irisville I e II, Residencial Jardins do Cerrado I, II, III e IV, Residencial Portal dos Ipês I, II e III, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura ocorreu dia 24 de junho de 2016, às 09:00h. A presente licitação teve sua sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica no dia 09 de agosto de 2016, às 10:00h., sendo suspensa para análise e pontuação das Propostas Técnicas, conforme consta em Ata lavrada naquela ocasião. Assim, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, informando que após análise da Proposta Técnica por parte da Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Monã (Lote 03)	Esferas (Lote 01)	Pro-Humano	Hollus
Critério a	05	95	05	0	0
Critério b	05	70	10	0	0
Critério c	02	01	08	0	0
Critério d	10	10	10	0	0
Critério e	10	10	40	0	0
Critério f	-	-	00	0	0
TOTAL (total da pontuação obtida em cada critério)	32	189	73	Desclassificada	Desclassificada

Dessa forma, conforme item 6 do Instrumento Convocatório, a Subcomissão decide por **Desclassificar** a proposta técnica apresentada pelas empresas Instituto de Promoção do



Desenvolvimento Humano – PROHUMANO e Hollus Serviços Técnicos e Especializados Ltda. Assim, encerrada esta fase, a Subcomissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, suspende os trabalhos. Quanto ao envelope de proposta de preço, o mesmo deverá permanecer em poder desta Subcomissão até a finalização do certame, devidamente rubricado e lacrado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

José Guerra de Almeida
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro